



Decreto N° 134 - de 14 de Novembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0003.2.0023 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	144 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0024 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	144 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
3.3.90.30.00.2.08.01.26.782.0014.2.0059 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL			6.000,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 14 de Novembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00